

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES EM ÁFRICA: ANALISANDO O CASO DA GUINÉ-BISSAU¹

Capcine Casimiro Cá²

RESUMO

O presente artigo aborda a questão da participação das mulheres guineenses na política nas duas últimas eleições legislativa de 2014 e 2019, percebemos que a participação das mulheres guineenses continua muito baixa desde a independência até os dias atuais, e mesmo com a criação de lei de quota que assegura que a mulheres devem ocupar 36% de cadeiras parlamentares, Em termos teórico-metodológico o trabalho assentou-se nas fontes bibliográficas, de ponto de vista empírico o artigo valeu-se dos dados sistematizados por ANP, Women in national parliaments, entre outras. diante disso trazemos dados quantitativos das mulheres nas duas últimas eleição legislativas de 2014 e 2019, onde podemos ver que a participação das mulheres nas duas últimas eleições legislativas no parlamento continua o mesmo, com apenas 13,7%, para acabar com essa desigualdade o estado guineense deve criar políticas públicas para ajudar na inserção das mulheres nesse espaço porque não basta só criar leis e na pratica essas leis não se cumprem.

Palavras-chave: Mulheres - Guiné-Bissau - Atividades políticas, 2014-2019; mulheres na política - Guiné-Bissau.

ABSTRACT

This article addresses the issue of the participation of Guinean women in politics, we realize that the participation of Guinean women remains very low since independence to the present day, and even with the creation of quota law that said that women should occupy 36% of parliamentary seats, we bring quantitative data of women in the last two legislative elections of 2014 and 2019, where we can see that the participation of women in the last two legislative elections in parliament remains the same, with only 13.7%, to end this inequality the Guinean state should create public policies to help the insertion of women in this space because it is not enough just to create laws and in practice these laws are not fulfilled.

Keywords: Women - Guinea-Bissau - Political activities, 2014-2019; women in politics - Guinea-Bissau.

¹ Trabalho de conclusão de curso, apresentado ao curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Juliana Mércia Guilherme Vitorino.

² Bacharela em Humanidades e graduanda em Relações Internacionais pela UNILAB.

1 INTRODUÇÃO

A temática de gênero com foco na equidade e participação da mulher na esfera política ganhou notoriedade no estudo da democracia contemporânea e devido a sua relevância política e social tem sido objeto de debate em vários países, e outrossim num componente essencial para os estudos de Ciência Política, Relações Internacionais e de Ciências Sociais como um todo (FERGUSON, 2017).

No nosso artigo analisaremos a participação das mulheres guineenses na política nas suas últimas eleições legislativas 2014 e 2019.

No entanto podemos ver que no caso da Guiné-Bissau desde a época pós independência até aos dias atuais, a presença da mulher na política tem revelado um debate público e extremamente importante, visando a emancipação feminina.

Na verdade, desde fase embrionária da luta de libertação nacional, o Amílcar Cabral enquanto líder político e fundador do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) já havia apontado as mulheres como parte integrante do processo, tanto da luta, como posteriormente na construção do Estado, o que viria a se confirmar não só com a participação de mulher, sobretudo, com sua fundamental contribuição (LY, 2014).

Cabral não tinha dúvidas que o sucesso de qualquer tipo de transformação social, ou seja, de dimensão micro ou macro, consistia na participação efetiva da mulher no processo. Tanto que, descreveu “a nossa revolução nunca será vitoriosa se não conseguirmos a plena participação das mulheres” (PAIGC, 1972 apud GOMES, 2013).

A criação de União das Mulheres da Guiné e Cabo-Verde (UDEMU), no ano de 1961, em Guiné-Conacri, cujo objetivo principal à época era de mobilização total da mulher para junto do homem reagir ao colonialismo, não obstante, o enquadramento da mulher no processo da luta foi um mecanismo para garantir a defesa da sua dignidade, inclusive dentro do próprio partido PAIGC (GOMES, 2013).

Apesar desse destaque em relação ao papel da mulher guineense desde os primórdios da luta pela independência, atualmente as estatísticas continuam a indicar o quadro de desigualdade entre homens e mulheres em termos de presença e participação na esfera público guineense.

De acordo com o Ministério da Educação Nacional da Guiné-Bissau (MEN), o setor educativo é um dos setores onde as mulheres são mais prejudicadas, pela falta de acesso à escola, motivadas tanto por questões de meios materiais e econômicos, como por questões

socioculturais. O MEN (2010), revela ainda que mais de 15 anos que as mulheres apresentam uma taxa de analfabetismo de 63,1% contra 34,8% dos homens do total da população.

Ainda que as mulheres representem mais de metade da população guineense, elas são pouco representadas na esfera política. Como aponta (UNIOGBIS, 2016) na Guiné-Bissau as mulheres representam 51% da população, mas continuam pouco representadas na esfera política. Quase na mesma linha de pensamento Biague (2019), frisa que apesar das mulheres constituírem maioria da população, essa vantagem não se traduz na prática em termos de participação na esfera pública, a maioria vive de trabalho informal, embora contribuam igualmente para a economia do país. Gomes e Candé Monteiro (2020) historicam que depois do cenário de multipartidarismo entre 1994-1999 até às últimas eleições legislativas de 2018 e presidenciais de 2019, verifica-se uma grande disparidade representativa entre os homens face as mulheres nos lugares públicos.

Na verdade, no contexto da Guiné-Bissau as mulheres são vítimas de um sistema patriarcal que as relega tão somente ao espaço privado, de atividades de cuidado dos filhos e da casa, tendo como pretexto, a cultura, etnia ou até mesmo religião, aspectos determinantes para esse quadro de invisibilidade das mulheres naquele contexto.

Conforme Biague (2019), verifica-se, que a realidade material de escassez econômica de Guiné-Bissau empurra as mulheres a ocuparem os espaços privados econômicos, evidenciando o papel de chefe de famílias que muitas cumprem, mas o aumento da responsabilidade das mulheres para com a família não necessariamente se reverte no equilíbrio das relações entre homens e mulheres. Por outro lado, a luta das mulheres para romper com essa diferenciação e invisibilidade, com sua crescente participação nesses processos e nas organizações e grupos sociais e políticos, têm incentivado debates sobre direitos das mulheres e sobre a necessidade de terem maior participação no espaço público.

Nos últimos anos houve um avanço considerável no que diz respeito à participação das mulheres na política: as mulheres estão conquistando o espaço a cada dia, lutando pela igualdade de gênero em diversas frentes, não se limitando somente ao espaço privado, mostrando que também são capazes de decidir e discutir não só no espaço privado, mas também nos espaços públicos estatais e não-estatais, procurando dessa maneira a redefinição dessa condição histórica, buscando ocupar o espaço que lhe foi relegado pelas tradições machistas.

No ano de 2018, um movimento de mulheres da sociedade civil articulou o debate sobre a Lei de Quota, a qual forjou a sua aprovação no parlamento guineense, definindo que a partir da legislatura subsequente as mulheres passariam a ocupar 36% de cadeiras parlamentares. Embora seja um passo positivo e um marco histórico na Guiné-Bissau, para a realidade do país

devem ser consideradas questões de ordem cultural e socioeconômica para que as mulheres guineenses possam conquistar e efetivar seus direitos sociais e políticos. Isso tem profundas implicações na eficácia da lei de quota, dado que, mesmo após sua aprovação, o quadro da representatividade das mulheres não mudou em relação a composição do parlamento na nona legislatura, dos 102 deputados, 14 eram mulheres, número que se mantém na décima legislatura (DARAME, 2019).

Perante o exposto, o presente trabalho coloca em voga o debate em torno da equidade de gênero, buscando desenvolver uma análise sobre o processo de representação da mulher na política guineense observando a política de quota como instrumento para concretizar a igualdade de gênero e conseqüente garantir aprofundamento da democracia. Como se nota, o cenário atual demonstra uma diferença entre ter uma lei e fazer cumprir na plenitude os seus imperativos. Como mote, o artigo busca avaliar a experiência de quotas em relação à participação das mulheres guineenses no parlamento e no governo da república da Guiné-Bissau.

Nesse sentido, o artigo está estruturado em quatro seções, além da parte introdutória, na qual ofereço uma contextualização. A primeira versa sobre mulheres e política. Na segunda, as abordagens feministas africanas da política, tentando entender como ela se adequam ao nosso caso em tela. A terceira aborda o processo de emancipação política da mulher africana. A quarta estuda participação da mulher guineense na arena política nacional. Por último, destaco as considerações finais, apresentando resultados discutidos à luz das teorias feministas.

2 MULHERES E POLÍTICA

Antes de abordar o vínculo entre mulher e a política, convém debruçar sobre o conceito de participação política, pois, a política pressupõe a participação. No entanto, as questões que se colocam são, por que participar na política, quem participa e como participa?

Destarte, Avelar (2004), nos ensina que a participação política faz referência a ação de indivíduos e grupos com o objetivo de influenciar no processo político. Essa ideia de participar da tomada de decisões políticas, contudo, nem sempre foi uma premissa óbvia e nem sempre incluiu todos os indivíduos, independentemente de classe, sexo e raça. Ou seja, “a participação política continua sendo o principal fundamento da vida democrática, e o instrumento por excelência para a ampliação dos direitos de cidadania” (AVELAR, 2004, p. 225).

Historicamente sempre foram negados o direito a participar na vida política a certas categorias, isto é, segmentos sociais, seja coletivamente, seja individualmente. Um dos exemplos mais lembrado desse processo é a exclusão da mulher da política, hoje principal assunto no campo do feminismo político.

O TSE (2020), vai nos mostrar que essa questão sobre a baixa presença de mulheres na política não é hoje e que presença da mulher foi, muitas vezes, ignorada no decorrer do tempo em várias sociedades do mundo mostrando que antigamente no Oriente e no Ocidente, a mulher era solicitada praticamente para funções subservientes, ou seja, cuidados de casa, do marido e dos filhos, frisa ainda que a própria maternidade era desconsiderada quando se dava luz a uma menina. Como sociedade machista, o pai esperava a festejada chegada de um varão, ou seja, de um menino

No entanto podemos dizer que a representação das mulheres na política continua muito distante do desejado, mesmo com cotas eleitoras que garantem uma percentagem máxima de participação das mulheres em qualquer processo eleitoral.

Segundo Rodrigues (2018) muitas das candidatas que se inscrevem na lista de cotas partidárias são consideradas candidatas laranjas, ou seja, são mulheres que não têm interesse em pleitear um cargo político, estão ali só para cumprir o coeficiente necessário que os partidos devem ter para serem considerados legais no processo eleitoral. Algumas nem chegam a fazer campanha política e também não obtêm votos qualificados.

Já o livroto mais mulheres na política do senado federal (2015) vão dizer que as razões que explicam a sub-representação feminina no Parlamento e em outros espaços coletivos e de direção estão presentes na organização social, baseadas em estereótipos sexistas e machistas, que resultam em séculos de discriminação imposta ao gênero feminino.

Podemos ver que existe uma sub-representação muito grande das mulheres nos lugares de tomada de decisão uma, inviabilizando assim suas presenças nesses lugares, muito se tem falado sobre as políticas públicas criadas para garantir a presença das mulheres nos espaços públicos, no entanto poucas conseguem garantir tal presença uma coisa é criar leis outra é fazer valer essa lei. Como podemos ver na fala de senado federal (2015) de que é preciso capacitar, criar programas de apoio, além de realizar campanhas de incentivo, a fim de despertar as condições para que elas participem dos processos decisórios do país. É necessário ainda dar acesso a recursos de financiamento de campanha, abrir espaços nos partidos políticos para a atuação das mulheres, assegurar em lei ações punitivas aos partidos que não cumprem o que determinam as ações positivas, entre outras medidas.

As autoras Claudia e Vanessa (2014) apontam o iluminismo com a teoria do contrato social, que fundou a matriz da cidadania, como um dos marcos históricos mais importantes para justificar a exclusão feminina da política.

De acordo com Barbosa e Cavalcante (2014) as mulheres sempre aparecem nas margens da comunidade política. Elas exerciam apenas o papel de dona de casa, mãe e esposa. Suas vidas eram controladas por seus maridos, precisando assim deles, para exercer os atos da vida civil. No entanto, elas defendem que um aspecto importante para alavancar a autonomia feminina, foi o direito ao voto. Porém, para efetivação desse direito muitas mulheres tiveram que lutar contra o sistema opressor e patriarcal.

Segundo Nolasco (2010), o direito de votar só chegou às mulheres francesas em 1944, no fim da Segunda Guerra Mundial. Já nos Estados Unidos, esse direito chegou bem antes, porém foi uma conquista à prestação. O pioneiro foi o então território do Wyoming, em 1869. O assunto só foi, de fato, incluído na Constituição Norte-Americana em 1920. Conforme autora, a nova Zelândia foi o primeiro país a ceder à pressão das mulheres e conceder tal direito, em 1893, seguido pela Austrália, em 1902. No contexto latino-americano esse direito só foi logrado em 1929 no Equador, posteriormente no Brasil no ano de 1932 e na Argentina em 1947.

O quadro 1 oferece a cronologia dos eventos mais lembrados desse longo processo de luta pela ampliação dos direitos civis das mulheres.

Quadro 1 - Marcos históricos

DATA	EVENTOS
1788	O político e filósofo francês Condorcet reivindica direitos de participação política, emprego e educação para as mulheres
1840	Lucrecia Mott luta pela igualdade de direitos para mulheres e negros dos Estados Unidos
1859	Surge na Rússia, na cidade de São Petersburgo, um movimento de luta pelos direitos das mulheres
1862	Durante as eleições municipais, as mulheres podem votar pela primeira vez na Suécia.
1865	Na Alemanha, Louise Otto, cria a Associação Geral das Mulheres Alemãs
1866	No Reino Unido, o economista John S. Mill escreve exigindo o direito de voto para as mulheres inglesas
8 de março de 1857	As operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, mais tarde em 1975 essa data foi oficializada pela ONU como dia internacional das mulheres

Fonte: Elaboração própria adaptado de <https://fatene.edu.br/site/comunicacao/noticias/item/340-a-historia-do-dia-8-de-marco>

Nolasco (2010) nos lembra que, a mulher sempre teve um papel secundário na vida política e social e ainda hoje sofre discriminações ao tentar o ingresso na política.

Biague (2019), vai dizer que o histórico limitador das mulheres nos espaços públicos está atrelado e, sobretudo ancorado, na cultura hegemônica e na desigualdade de gênero, que tem restringido as mulheres sempre aos espaços privados como sendo o único espaço que ela deve ocupar na sociedade.

Já o carvalho (2017) afirma que as mulheres de todas as idades e classes sociais, historicamente, foram e são discriminadas no mercado de trabalho formal. Inicialmente por serem consideradas ineficazes ou até mesmo frágeis para a maioria dos trabalhos, posteriormente por terem o valor de sua mão de obra desvalorizada a tal ponto que sequer atendia suas necessidades básicas de uma vida social digna.

Por sua vez Nunes (2000) vai dizer que os estudos acerca das representações de gênero vêm se modificando ao longo da história, o conceito de sexismo e estereótipos sexuais reconhecem o homem como forte e racional, enquanto as mulheres são vistas como incapazes intelectualmente e pré-racional.

No entanto é possível afirmar que um dos desafios para a ampliação do grau de exclusividade do princípio de igual consideração tem sido, ainda hoje, o enfrentamento da desigualdade social entre os gêneros, embora a grande maioria das sociedades contemporâneas tenha leis e institutos voltados à promoção da igualdade de gênero, essas garantias têm resultado prático limitado, porque não basta só ter lei tem que colocá-la em pratica, ou seja, as leis precisam ser efetivas.

Segundo G1 portal da notícia da Globo (2020) de acordo com os estudos as Mulheres ocupam 25% das vagas em parlamentos no mundo, no entanto nas Américas, as mulheres ocupam 31,3% dos assentos, enquanto a Europa está logo abaixo de 30%. Entretanto, no continente africano a Ruanda é o país com mais mulheres na política e o 6º em igualdade de gênero no mundo. O mesmo estudo salienta que no mundo somente quatro países alcançaram paridade absoluta, quais sejam, Cuba, Bolívia, Ruanda e Emirados Árabes Unidos, enquanto que a região do Pacífico tem os piores registros, com 19,4% das mulheres parlamentares, e países como Micronésia, Papua Nova Guiné e Vanuatu, não contam com representação feminina em seus parlamentos. Em 2019, a presença feminina nos parlamentos cresceu apenas 0,6%, contra um avanço de 0,9% no ano anterior.

Segundo ONU (2020) atualmente, vinte países têm mulheres como Chefes de Estado e de Governo contra 19 países em 2019. Apesar do ligeiro aumento, o resultado é que menos de um décimo dos países são liderados por mulheres hoje. Dessas lideranças femininas, mais da metade das chefes de Estado e de governo estão na Europa. E quase todos os governos dos países nórdicos (Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega) são chefiados por uma mulher, com

exceção da Suécia. Três mulheres estão servindo como Chefes de Estado ou de Governo na Ásia (Bangladesh, Nepal, Cingapura), uma na África (Etiópia) e uma no Pacífico (Nova Zelândia).

Segundo Godinho (2010) a divisão entre o espaço público e espaço privado demarca igualmente uma divisão entre homens e mulheres, cabendo a mulher o domínio do espaço privado. As desigualdades no acesso nos lugares do poder político, econômico e profissional e na conciliação entre trabalho e vida familiar, evidenciam, entre outros problemas, segregação e discriminação no que diz respeito ao papel da mulher no espaço público.

Os dados acima expostos, principalmente aqueles divulgados pela ONU (2020) tecendo números encorajadores em relação a participação da mulher na política, particularmente nos lugares chave, como o de presidente, aumentam o nível de confiança no tocante a melhoria do quadro de participação de mulheres na política e nos lugares de tomada de decisão.

Apesar de alguns avanços, até dias atuais pode-se observar que participação da mulher na política é ainda muito baixa, pois, o cenário é ainda dominado pelos homens, isso seja se referindo ao âmbito doméstico dos Estados, nos partidos políticos, governos e parlamentos, seja apontando ao cenário sistêmico, nas organizações internacionais, por exemplo.

3 ABORDAGENS FEMINISTAS AFRICANAS DA POLÍTICA

Para Monte (2013) existem duas possibilidades de trabalhar o gênero como categoria de análise no campo do feminismo internacional, quais sejam, a posição das mulheres e o poder do gênero, ou seja, a questão de desigualdade de gênero e ausência da mulher na política é hoje um assunto premente, seja se referindo a agenda de pesquisa, seja se referindo ao debate político. Conforme a autora, o movimento feminista marca o começo da luta das mulheres na busca pela valorização do gênero, que ultrapassa as questões biológicas e naturais, entrando em domínio político, como por exemplo o direito democrático da mulher.

O feminismo é a “doutrina que preconiza o aprimoramento e a ampliação legal dos direitos civis e políticos da mulher ou a igualdade dos direitos dela aos do homem na sociedade (Ferreira & Macedo 2018).

Falando sobre teorias políticas feministas, Biroli (2017), vai dizer que o objeto das teorias feministas não é exatamente as mulheres, mas sim instituições, estruturas e relações de poder cotidianas nas quais aquelas são posicionadas desvantajosamente.

De acordo com essa fala da autora podemos ver que nas várias instituições as mulheres estão sempre ocupando lugares inferiores em relação aos homens, nos ministérios, nas organizações, nas assembleias, ou seja a instituições muita das vezes coloca as mulheres nessas posições, por isso que é necessário a lei de cota, para a participação significativa das mulheres nos lugares de tomada de decisão. Flaviane (2022) vai dizer que por mais que a história revele diversas conquistas femininas no mercado, ainda existem muitos desafios e problemas a serem ultrapassados ela frisa que um dos atos de discriminação mais comuns é quando um empregador escolhe não contratar mulheres em sua empresa ou apenas contratá-las para salários mais baixos. Isso acontece, por exemplo, quando um empregador se recusa a contratar mulheres em cargos denominados ‘masculinos’ como vagas de liderança e de trabalhos manuais. Quase na mesma linha de pensamento TSE (2020) aponta que a igualdade assim como a equidade de gênero estão muito longe de tornarem realidade salientando que hoje as mulheres tão ou mais competentes que homens e que elas são muito desvalorizadas no mercado de trabalho, com salários baixos mesmo desempenhando mesmo função que homens.

No entanto Vicente (2004) vai nos dizer que para entendermos a maneira como se estabelecem as teorias feministas da política, temos que ter a noção de que a política não é algo simples a que nos referimos mais um artefato ricamente texturizado de linguagem reflexivas o que confere ambiguidade e complexidade à relação entre teoria e prática política. Ele saliente ainda que situado nessa relação ambígua e complexa entre teoria e prática política, o debate feminista tem se confrontado com a permeabilidade desigual das democracias à participação de indivíduos e grupos; as configurações excludentes da esfera pública e suas hierarquias; as conexões entre as relações de poder na esfera doméstica e na esfera pública. Falando sobre essa relação de poder na esfera doméstica e na esfera pública podemos ver que a esfera pública é dominada por homens já as mulheres são relegadas a esfera domestica a cuidado da casa e dos filhos.

A compreensão do espaço doméstico como não político não só invisibilizou as relações de poder exercidas no âmbito da vida familiar como esvaziou o caráter político das pautas feministas, tidas como particularidades pessoais e íntimas. Analisar as relações de autoridade dentro das esferas convencionalmente designadas como não públicas é primordial para que se compreenda a extensão política dos arranjos privados. Entende-se que essa dualidade está na base da hierarquização entre os sexos, porquanto a preservação da esfera familiar como alheia ao interesse público constitui um dos mecanismos de reprodução da dominação masculina, (Andrade, p.172, 2018).

No que tange a abordagens feministas africanas da política, alguns autores advogam que se faz necessário observar o feminismo em outros contextos fora do ocidente. Macedo e Ferreira

(2018) nos lembram que vivemos hoje uma nova onda feminista no mundo. A todo momento, surgem novos desdobramentos sob o guarda-chuva do feminismo em função das diferenças entre as mulheres das mais diversas sociedades, e novos diálogos são estabelecidos em prol da manutenção de uma unidade entre as feministas.

O feminismo africano remonta ao início do século XX, tendo como uma das referências, a Adelaide Casely-Hayford, ativista pelos direitos das mulheres na Serra Leoa, com contribuições marcantes tanto para a causa feminista como para a pan-africanista. Cabe referenciar também a Charlotte Maxeke, que em 1918 fundou a Liga das Mulheres Bantu na África do Sul e a Huda Sharaawi que em 1923 criou a União Feminista Egípcia. O outro marco importante também que contribui na formação do feminismo africano foi a luta de libertação nacional onde várias mulheres africanas tiveram participação significativa, destaque para mulheres argelinas, moçambicanas, angolanas, quenianas e Bissau-guineenses (SALAMI, 2017).

Segundo Salami (2017) o feminismo é uma necessidade absoluta para as sociedades africanas, porque o continente ocupa o mais baixo lugar no índice global da igualdade de gênero, com alguns dos números mais elevados de violência doméstica, o número mais elevado de circuncisões e mutilações femininas, e de outras práticas tradições que prejudicam as mulheres.

Lenine e Alves (2022) assinalam que os debates feministas na África são tão diversos quanto a própria composição social, política, econômica e histórica do continente (derivados de diferentes modelos coloniais europeias), que incidem diretamente na forma como os Estados pós-coloniais estão organizados politicamente.

Tanto que, as feministas africanas apresentam problemáticas de modo a enfrentar problemas de gênero de forma organizada e cooperativa em esferas várias esferas políticas, sociais e culturais, não necessariamente parecidas com questões de gênero no contexto ocidental (MACEDO & FERREIRA 2018).

Destarte, demanda-se um olhar local para compreender as trajetórias específicas das mulheres em seus lugares de origem, e, de outro, requerem a construção de pontes a partir dos pontos de convergência das experiências comuns de colonização, exclusão, desenvolvimento neoliberal e (re) construção dos Estados (Lewis, 2001; Mama, 2011; Osome, 2020 apud Lenine e Alves 2022).

Para Salami (2017) apesar das barreiras, as mulheres africanas devem assumir a responsabilidade de proteger suas histórias e conectá-las ao cenário contemporâneo, seja no nível local, como internacional.

Segundo Telo (2018) durante anos as mulheres africanas têm se empenhado no processo de análise, pesquisa e ativismo desenvolvido de forma crítica em prol das suas agendas, refletindo a partir das suas próprias realidades, particularmente sobre aspectos culturais, religiosos e políticos que impactam diretamente suas vidas sobretudo.

De acordo com Wanessa Yano (2020), na década de 1980, a Clenora Hudson cunha o termo *mulherismo africano*. Um paradigma contraposta ao feminismo, articulado na defesa de que a agenda do gênero é responsabilidade coletiva de homens e mulheres africanos, buscando manter unidade a comunidade.

Para demonstrar diferenças que podem ser notadas entre o feminismo ocidental e a visão das mulheres africanas sobre política, Gomes (2015) retoma o período das independências, apontando que devido a esse processo histórico, no pós-independência os problemas que as mulheres africanas enfrentam como condicionantes para a sua emancipação eram diferentes daqueles que as mulheres do mundo ocidental haviam experimentado. Silvia (2018), por sua vez aponta que os movimentos de mulheres africanas precisam ser analisados a partir de outra concepção de poder, na medida em que tradicionalmente elas possuíam organizações autônomas e sistemas de autogoverno, que necessariamente não dependiam do Estado para que se efetivassem ou mesmo organizassem a vida na comunidade.

Entretanto, Ferreira e Nogueira (2019) com um olhar posto no contexto mais amplo a partir do Sul Global também notam essas diferenças quando destacam que:

[...] As teorias feministas ocidentais, também nominadas de “feminismo acadêmico” - pela sua elaboração essencialmente amostral, que compreendem a teoria da paridade de participação, podem construir uma representação distorcida, estável, anistórica e reducionista a respeito das mulheres e dos feminismos do Sul-Global, restringindo-as a estereótipos coloniais, que as estigmatizam como pobres, de baixa escolaridade, sem expressão sexual, limitadas às tarefas domésticas, e alocando-as, invariavelmente, na categoria de “as outras”.(FERREIRA & NOGUEIRA,2019,p.1).

Uma vez notada essas diferenças, Silva (2018) frisa que foi significativo o debate, a partir dos anos de 1980, sobre temas voltados para as questões de gênero, sobretudo, no sentido de questionar a aplicabilidade e a eficácia de alguns conceitos universalmente utilizados no mundo acadêmico, mas fundamentalmente de matriz ocidental, para explicar as realidades históricas e socioculturais de África.

De certo que, Silva (2018) e Gomes (2015) enfatizam diferenças a serem levadas em conta nos processos de emancipação política das mulheres ocidentais e africanas, de igual modo, destacam a importância dos debates acadêmicos que buscaram a partir dos anos de 1980 demonstrar as limitações de visões conceituais que compõem o debate de gênero a partir de

ocidente para as realidades históricas e culturais africanas, ainda que esses conceitos têm um caráter universalizante.

4 A MULHER AFRICANA E SUA LUTA PARA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

A luta pela emancipação política das mulheres africanas começou no período das guerras pelas independências de vários países africanos, nos quais foram criados vários movimentos de mulheres que lutaram ao lado dos homens e contribuíram para a conquista da independência.

Silva (2018) aponta que no continente africano as mobilizações pela emancipação feminina tiveram lugar nos movimentos de independência; frente às imposições colonialistas as mulheres buscaram lutar pelas organizações autônomas e os sistemas de autogoverno que controlavam. A autora salienta que a ativa participação das mulheres resultou na criação de ligas feministas dentro dos movimentos de libertação, que trouxeram mudanças importantes, especialmente no âmbito educacional: centenas de crianças, independentemente do sexo, foram escolarizadas. Nesse processo, as mulheres se destacaram tendo participado ativamente nos diversos programas implementados, como professoras e formadoras, apesar do seu papel ter se limitado aos âmbitos considerados tipicamente femininos como educação, saúde, transporte e preparação de alimentos.

Nos últimos anos, as mulheres têm vindo a tentar quebrar barreiras que as mantêm separadas dos altos cargos executivos, como Primeiro-Ministro ou Presidente da República.

Por exemplo, na América Latina, aconteceram alguns eventos que se aplicam também ao nosso caso em tela da presença da mulher na política, principalmente nas situações em que as mulheres conseguem ocupar lugares cimeiros, como os de Presidente da República.

No Chile houve o caso de Michelle Bachelet, eleita em 2006; em 2010 no Brasil e Costa Rica Dilma Rouseff e Laura Chinchilla, respetivamente, foram eleitas para o mesmo cargo. Um ano depois, Cristina Kirchner foi reeleita para o seu segundo mandato como Presidente de Argentina.

No contexto africano, a primeira mulher a ser eleita para a Presidência da República foi Ellen Johnson Sirleaf na Libéria, tendo sido reeleita em 2011 para o seu segundo mandato, e a segunda mulher a ser presidente foi Joyce Banda, no Malawi, em 2012, que sucedeu a Bingu Wa Mutharika depois da sua morte repentina.

Bauer (2009) mostrou que as organizações de mulheres foram fundamentais para a eleição de Ellen Johnson Sirleaf para a presidência, que, uma vez eleita, nomeou dezenas de mulheres como ministras e vice-ministras. Tripp et al. (2009) documentaram os papéis desempenhados pelos movimentos sociais em todo o continente no aumento do acesso das mulheres aos cargos políticos.

Desde o início dos processos de democratização em África, têm sido publicados vários estudos sobre a participação política das mulheres, conquistando a atenção e o interesse dos académicos, que se têm debruçado sobre o aumento da participação das mulheres em alguns casos (como é o exemplo do Ruanda, onde as mulheres asseguraram cerca de 61% dos lugares no parlamento) e, em outros, sobre a fraca representação das mulheres (exemplo da Nigéria que conta com apenas 5,6% de mulheres no parlamento) e ainda os países que contam com menos de 25% de representação feminina, (SILVA, 2017).

Por sua vez, Semedo (2017) descreve:

Desde o início dos processos de democratização em África, têm sido publicados vários estudos sobre a participação política das mulheres, conquistando a atenção e o interesse dos académicos (Bayart, 1989; Chazan, 2003; IDEA, 2005), que se têm debruçado sobre o aumento da participação das mulheres em alguns casos (como é o exemplo do Ruanda, onde as mulheres asseguraram cerca de 61% dos lugares no parlamento) e, em outros, sobre a fraca representação das mulheres (exemplo da Nigéria que conta com apenas 5,6% de mulheres no parlamento) e ainda os países que contam com menos de 25% de representação feminina (SEMEDO, 2017, p.7).

Os avanços notados no mundo académico influenciaram, grosso modo, as realidades dos países africanos no tocante a participação da mulher na política. A União Africana (UA), assinalou no ano de 2020 que o continente africano alcançou um marco muito importante na participação das mulheres na tomada de decisões políticas durante a última década, informando ainda que a África melhorou o acesso das mulheres a tecnologia, infraestrutura e serviços, conjugado com a taxa de educação feminina que aumentou e há maior acesso a formação técnica e profissionais.

Na verdade, hoje as mulheres em África estão ocupando espaços que tradicionalmente eram atribuídos a homens. O relatório da União Africana dá ênfase ao fato que no período atual as mulheres africanas ocupam ministérios estratégicos como ministério de defesa, economia, finanças e de negócios estrangeiros.

5 PARTICIPAÇÃO DA MULHER GUINEENSE NA ARENA POLÍTICA NACIONAL

A Guiné-Bissau é um país onde mais da metade da população é mulher, porém os espaços públicos são comparativamente ocupados por homens, as mulheres guineenses na sua maioria trabalham no mercado informal, são poucas que ocupam lugares importantes nos partidos, parlamentos e nos governos.

No entanto é importante lembrar que desde período inicial da luta para as independências a mulher guineense teve uma participação ativa assumindo funções nas questões afetas a esfera política, social e econômico. No início da luta, o Amílcar Cabral colocou em pauta a discussão acerca do importante papel das mulheres e a necessidade da sua promoção para juntamente com os homens resistir-se a dominação colonial portuguesa. Ao encontro de Cabral, Gomes (2012) descreve que o próprio programa do partido já garantia que os homens e as mulheres teriam as mesmas oportunidades. Mas esse resultado só seria possível com a consciencialização das mulheres de que a sua emancipação e liberdade dependia, antes de mais, delas próprias e da sua vontade em lutar contra todos os aspectos que prejudicava o seu desenvolvimento e contrários à sua dignidade, contribuindo em grande parte para a sua subordinação em relação aos homens, tendo como casos mais lembrados, o casamento precoce, casamento forçado, procriação na adolescência, excisão feminina, direitos sobre os filhos, direito à herança e à posse da terra (GOMES, 2012).

Apesar dessa realidade, Cande Monteiro (2013), nos lembra que as mulheres guineenses foram esforçadas e engajadas na luta e no tocante a representação social e política, assumindo papéis de relevância à época, tanto que, serviram de exemplo de emancipação. Assim ela sintetiza, as mulheres bissau-guineenses foram coadjuvantes na engenharia da luta de libertação, além de constituírem suportes principais na manutenção das bases de luta, elas também participaram das guerrilhas e no teatro das operações de luta, através da criação de grupo de milícia feminina. Em outras palavras, as mulheres tornaram necessária a política de organização do gênero dentro do PAIGC para o desenvolvimento da luta de libertação nacional (CANDE MONTEIRO, 2013).

Não obstante a participação das mulheres guineense em todo o processo da luta, Gomes (2016) expõe que a narrativa histórica sobre a luta de libertação nacional invisibiliza o papel e as vozes das mulheres nesse processo, o que chamou de “as outras vozes” da história.

Talvez isso teve impacto no período pós independência, pois, o cenário mudou no tocante a participação da mulher na política e o seu papel nessa esfera de poder.

Gomes (2016), aponta que no período pós independência muitas mulheres deixaram de ocupar cargos de tomada de decisão, sendo relegadas a posição de subordinação, isto é, sendo vistas como seres fragilizados na sociedade, de modo que, poucas mulheres alcançaram a verdadeira emancipação. A autora sustenta que as mulheres foram impedidas de envolver nas decisões políticas de maior prestígio, passando a focar no mercado de trabalho e no circuito econômico tidos como informal, assim, desempenham um papel preponderante na tradição familiar, uma vez que são responsáveis pela família, gestão da casa e educação dos filhos.

Em 2008 na Guiné-Bissau foi criada a Plataforma Política das Mulheres (PPM), uma organização que visa sensibilizar as mulheres em prol de suas participações ativas nas estruturas de direção dos partidos políticos, das instituições políticas, ou em organizações da sociedade civil Gomes Candé Monteiro (2020).

Desse modo, segundo Gomes (2016), a PPM era composta por mulheres dos diferentes partidos políticos, por organizações femininas e por organizações da Sociedade Civil (sindicatos, ONGs, organizações religiosas e organizações da comunicação social). Em particular, a PPM assumiu um papel relevante durante as eleições gerais de 2008-2009, graças à definição de uma Agenda Comum para as Mulheres, amplamente divulgada e assumida pelas diversas forças políticas e, graças ao estabelecimento de um Plano Estratégico Operacional 2013-2016 "Educar, participar e transformar" e sua base de ação, lançada em agosto de 2013. Porém, ele salienta que por conta das instabilidades políticas no país, em especial a do golpe de Estado de 12 de abril de 2012, fragilizou-se as condições sociopolítico e econômico no país e, a lei não teve a sua aplicabilidade na agenda política de novas autoridades que assumiram (durante o período de transição).

A lei foi aprovada em 2018 durante o mandato de José Mário Vaz, está lei de cota obriga a participação de 36% de mulheres no parlamento guineense.

Não obstante, Candé Monteiro e Gomes (2020) enaltecem o fato de a lei aprovada ser resultado da luta e o envolvimento de mulheres de distintos grupos étnicos no país, contando com a colaboração de diversas organizações, desde a capacitação e no desenvolvimento de estratégias de elaborações das demandas que lhes permitam participar das esferas de decisão.

Gomes (2020) nos lembra que mesmo com a aprovação da lei de paridade verifica-se uma grande disparidade entre a representação de homens face a das mulheres nos lugares públicos e particularmente no poder político mesmo com as leis aprovadas que incentivam as suas participações.

Contudo, apesar da lei simbolizar o avanço no processo de participação da mulher na política, ainda não existe efetividade em termos da sua aplicação.

Por outro lado, os dados do Relatório Nacional sobre a Aplicação/Implementação da Declaração e do Plano de Ação de Beijing (RELATÓRIO NACIONAL, 2014) referem que, no período de monopartidaríssimo, a Guiné-Bissau conheceu mudanças positivas em termos de participação das mulheres no poder (1973-1994), tendo o número de deputadas evoluído de 10 para 30. Por sua vez, no multipartidarismo, quando se esperava ter mais deputadas verificou-se o contrário: a Assembleia Nacional Popular (ANP) foi composta de 9 deputadas na legislatura de 1994-99; 7, na legislatura de 1999-2004; 13 na de 2004-2008; 10 na de 2008-2012; e, atualmente, foi registrada uma ligeira melhoria com 14 deputadas para a legislatura de 2014-2019.

Para compreender melhor a participação de mulheres guineense na política, analisaremos participação destas na assembleia nacional popular, no governo nas ultimas das últimas eleições legislativa de 2014 e 2019, Onde teve 88 deputados e 14 deputadas, vamos identificar os cargos e a relevância dos cargos ocupados por mulheres a nível parlamentar.

Quadro 2 - Dados quantitativo de mulheres no parlamento guineense, entre 1994 a 2019

Ano de eleição	Número total de homens eleitos	Número de mulheres deputadas	Percentagem total de mulheres eleitas em cada eleição
1999	94	08	7,8%
2004	86	14	14%
2008	89	11	11%
2014	88	14	13,7%
2019	88	14	13,7%

Elaboração própria

Fonte: <http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm>. Acesso em: 20 de setembro de 2022

Podemos ver a partir do primeiro quadro que o número de mulheres no parlamento guineense continua inferior à dos homens desde 1999 até 2019 a última eleição legislativa. A tabela ilustra que no total foram eleitos 102 deputados 88 homens e 14 mulheres nas duas eleições 2014 e 2019, e a percentagem das mulheres eleitas deputadas nas duas legislativa é de apenas 13,7%, uma percentagem muito inferior à dos homens.

Os dois quadros a seguir ordenam a percentagem das mulheres eleitas por partidos, nas eleições de 2014 e 2019, respectivamente.

Quadro 3 - Mulheres eleitas por partido

Partido político	Número de mulheres eleitas por partido	Percentagem de mulheres em cada partido
PAIGC	13	22,81%
PRS	01	2,43%

Elaboração própria fonte <http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm>. Acesso em: 22 de setembro de 2022

Quadro 4 - Mulheres eleitas por partido

Partido político	Número de mulheres eleitas por partido	Percentagem de mulheres em cada partido
PAIGC	10	21,27%
MADDEM G-15	3	5,40 %
PRS	01	2,43%

Elaboração própria fonte <http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm> acessado no dia 20/09/2022

Nas duas últimas eleições, conforme descritivas nos quadros 3 e 4, o partido PAIGC elegeu maior número de deputadas. Esse compromisso com agenda de gênero é também favorecido por legado histórico, assente no ativismo político do próprio Amílcar Cabral e das mulheres de UDEMU desde período de luta para as independências.

O atual governo da Guiné-Bissau que é um governo de iniciativa de presidente da república, ou seja, ele que escolheu o primeiro ministro e os demais ministros e secretários de estados.

Número total de ministros	Número de homens nomeados	Número de mulheres nomeadas
23	20	3
Número total de secretários de estado	Número de homens nomeados	Número de mulheres nomeadas
12	9	3

Elaboração própria fonte <https://www.dw.com/pt-002/bissau-novo-governo-de-iniciativa-presidencial-com-23-minist%C3%A9rios/a-62084101> acessado dia 9/10/2022

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabemos que as desigualdades de gênero, em suas diversas manifestações, são marcantes na sociedade Bissau-guineense. Por essa razão, políticas públicas que possibilitem a inserção das mulheres na política se fazem necessárias. É precisamente nesse contexto que se insere a Lei de Quota de 2018 (Lei 4/2018).

Por outro lado, a participação da mulher na política como demonstrado tem acarretado um forte debate no cenário político Bissau-guineense. O trabalho compreende a proeminência da temática e a relevância da pesquisa aqui proposta. Particularmente o debate sobre participação da mulher na política marca de modo notável o atual cenário da pesquisa na África. Os estudos sobre a participação da mulher na política reforçam o engajamento dos movimentos feministas que buscam a emancipação política. Nesse contexto, as abordagens feministas da política são ferramentas indispensáveis para compreender e ressignificar a presença da mulher no espaço político guineense.

Diante do exposto, nos dias atuais o debate acerca da participação das mulheres na política guineense aponta corriqueiramente a necessidade de políticas públicas de equidade de gênero em relação aos lugares de tomada de decisão e do poder político na Guiné-Bissau. A aprovação de lei de quota, enquanto um instrumento jurídico que garante a equidade, firma um novo imaginário relativamente aos desafios da consolidação do Estado de direito democrático na Guiné-Bissau.

Não se pode negar que aprovação de lei de quota gerou um certo otimismo em relação a participação das mulheres na política e do seu papel nos lugares de tomada de decisão. No entanto, podemos ver que desde o período pós independência até os dias atuais a representação feminina na guine Bissau não mudou muito. Segundo Mendes (2019), a representação das mulheres no parlamento guineense tem vindo a evoluir ligeiramente desde que há democracia no país. Enquanto que entre 1994 e 1999 a representação feminina no parlamento situava-se nos 7,8%, verifica-se uma pequena subida de quase 4% na percentagem de mulheres eleitas deputadas entre 1999-2019.

São vários os fatores que continuam a travar uma presença considerável da mulher na esfera política e nos lugares de tomada de decisão. Os autores Barros Semedo (2013) vão dizer que, em termos económicos, políticos e sociais, as mulheres são mais vulneráveis do que os homens. eles salientam que certas práticas negativas, supostamente culturais e tradicionais, como por exemplo, a atribuição de tarefas domésticas às meninas, o casamento forçado e precoce que provoca o abandono escolar, a mutilação genital feminina, são alguns indicadores prejudiciais à ascensão das mulheres em todas as atividades da vida pública e privada no país.

A sociedade guineense é muito machista, participação política das mulheres na Guiné-Bissau é ainda muito abaixo do desejado com apenas 13,7% nas duas últimas legislativa, mesmo com lei de quota que garante 36% das mulheres no parlamento, mesmo com alguns movimentos feministas pressionando para efetividade de tal direito, o cenário continua o mesmo, o próprio estado não cria políticas públicas para ajudar na inserção das mulheres nesses

espaço com isso elas acabam sendo sempre poucas representadas tendo seus lugares ocupadas por homens.

REFERÊNCIAS

- AUGEL, Moema Parente. **O desafio do escombro: nação, identidades, e pós colonialismo na literatura da Guiné-Bissau**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- AVELAR, Lúcia. Participação política. *In*: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Otávio (Org.). Sistema político brasileiro: uma introdução. Rio de Janeiro: Fundação KonradAdenauer-Stiftung; São Paulo: Fundação UNESP ED., 2004, p. 223-235.
- BARBOSA, Suzi. **Deputada quer mais mulheres nas próximas eleições**. 30 ago. 2017. Entrevista concedida BARBOSA, Suzi. **Deputada quer mais mulheres nas próximas eleições**. 30 ago. 2017. Entrevista concedida a DW África Guiné-Bissau.
- BIROLI, FLÁVIA. TEORIAS FEMINISTAS DA POLÍTICA, EMPIRIA E NORMATIVIDADE. Lua Nova. Revista de Cultura e Política, v. 1, p. 173-210, 2017.
- CABRAL, Amílcar. **A arma da teoria. Unidade nacional**. Lisboa, Vol. I, Seabra Nova, 1978 (Obras escolhidas de Amílcar Cabral, coord. por Mário de Andrade, vol. I) Coleção "Os Pensadores", Abril Cultural, São Paulo, 1978.
- CALDEIRA. Bárbara; CAVALCANTI, Vanessa R. S ; BARBOSA, Claudia de Faria . Semana de Direitos Humanos. 2014. (Outro).
- CARVALHO, Luiza Vosgrau de. A desigualdade de gênero: uma análise do caso brasileiro. 2017. 1 CD-ROM.
- FERGUSON, Kathy E. (2017) "Feminist Theory Today". Annual Review of Political Science, 20: 269-286.
- FERREIRA, Thuila Farias . Africanas: o feminismo em perspectiva afrocentrada. *In*: X Congresso Brasileiro dos(as) Pesquisadores(as) Negros(as), 2018, Uberlândia/MG. X Congresso Brasileiro dos(as) Pesquisadores(as) Negros(as) - Relatório de Livro, 2018.
- GODINHO, Susana Miguel. **Novos possíveis: estratégias identitárias de mulheres** GOMES, P. A. G. . 'As outras vozes': percursos femininos, cultura política e processos emancipatórios na Guiné-Bissau. Revista Odeere , v. 1, p. 121-145, 2016.
- GUINÉ-BISSAU. **Constituição. Constituição da República da Guiné-Bissau**. Promulgada em 04 dez. 1996.
- GUINÉ-BISSAU. **Constituição. Constituição da República da Guiné-Bissau**. Aprovada em 24 de setembro de 1973.
<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/03/06/mulheres-ocupam-25-das-vagas-em-parlamentos-no-mundo-aponta-estudo.ghtml>

<https://uniogbis.unmissions.org/pt/perfil-do-pa%C3%ADs>

<https://www.dw.com/pt-002/novo-parlamento-da-guin%C3%A9-bissau-sem-jovens-e-com-poucas-mulheres/a-48391061>. Acesso em: 31 de jan.2021.

https://www.politize.com.br/mulheres-na-politica/?https://www.politize.com.br/&gclid=Cj0KCQiAtvSdBhD0ARIsAPf8oNnGTjMy3rlqZmiOrr0F_QGcICnEcYIEVjkN1NFirctc9NGBBc4riIcaAleDEALw_wcB

<https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2020/women-in-politics-map-2020-es.pdf?la=en&vs=828>

IX Jornada Internacional de Políticas Pública. DA INVISIBILIDADE À REPRESENTATIVIDADE: breve discussão sobre a mulher na esfera pública de Guiné-Bissau. 2019.

LENINE, Enzo; ALVES, J. A. A. Feminismos africanos e teoria política feminista: encontros conceituais e epistemológicos. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (ONLINE), 2022.

LUTAS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO FEMININA EM ÁFRICA: considerações sobre Guiné-Bissau, Moçambique e Cabo Verde Revista de Políticas Públicas, vol. 22, pp. 969-986, 2018 Universidade Federal do Maranhão. XVII Semana de Mobilização Científica - SEMOC. Membro da Comissão Científica. 2014. (Outra).

LY, Aliou (2014). “Promise and betrayal: Women fighters and national liberation in Guinea Bissau”. Feminist Africa, 19, 24-42.

MEN (2009, atualizado em 2010), **Relatório de Estado do Sistema Educativo Nacional** (RESEN- estudo setorial).

MEN (2009, atualizado em 2010), **Relatório de Estado do Sistema Educativo Nacional** (RESEN- estudo setorial).

MIRANDA, M. A. Participação das Mulheres na Política. Âmbito jurídico, v. 190, p. 1, 2019.

MONTE, Isadora Xavier do. O debate e os debates: abordagens feministas para as relações internacionais. IN. Estudos Feministas, Florianópolis, 21, 2013.

MONTEIRO, A. O. C.; GOMES, P. A. G.. Mulheres em Associação na Guiné-Bissau: gênero e poder em Babock e Bontche. 2019.

MONTEIRO, Artemisa Odila Candé. **Guiné-Bissau: da luta armada à construção do Estado nacional- conexões entre o discurso de unidade nacional e diversidade étnica (1959-1994)**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

Novo Parlamento da Guiné-Bissau sem jovens e com poucas mulheres, Disponível em:

oriundas da Guiné Bissau em Portugal. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, 2010.

PAIGC, Rapport sur le role politique-social et économique de la femme en guinée et aux iles du cap vert, Conacry, 1972, Fundação Amílcar Cabral, Praia (Cabo verde).

PATEMAN, Carole. Participação e teoria democrática. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

Representação feminina na política [recurso eletrônico] : informações selecionadas. – Dados eletrônicos (26 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2020. – (Informações Selecionadas; n. 1)

TEIXEIRA, D. V. Desigualdade de gênero: sobre garantias e responsabilidades sociais de homens e mulheres. Revista Direito GV, v. 6, p. 253-274, 2010.

TELO, F. C. A.. O PENSAMENTO FEMINISTA AFRICANO E A CARTA DOS PRINCÍPIOS FEMINISTAS PARA AS FEMINISTAS AFRICANAS. *In:* 13th Women's Worlds Congress & Seminário Internacional Fazendo Gênero 11, 2018, Florianópolis. Anais do XI Seminário Internacional Fazendo Gênero. Florianópolis: UFSC, 2017.

VEIGA FERREIRA, PAULA ; NOGUEIRA, ROBERTO HENRIQUE PORTO . Decolonialidade, autoafirmação feminina e endogenia: perspectivas do feminismo Sul-Global para uma travessia cognitiva em prol da altermundialidade. *In:* Andityas Soares de Moura Costa Matos; Thaísa Maria Rocha Lemos. (Org.). AFRONTANDO A LÓGICA DA COLONIALIDADE: por uma epistemologia desobediente. 1ed. Belo Horizonte: INITIA VIA EDITORA, 2019, v. 1, p. 12-3